

DECRETO Nº 11.525/04
de 13 de setembro de 2004

Denomina a Área Verde 19, localizada no Parque Residencial Aquárius.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos IX e XXII, do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e

Considerando o que consta do memorando nº 036/SG/04,

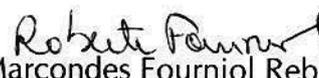
DECRETA:

Art. 1º. Fica a Área Verde 19, localizada entre a Av. Tubarão, Ruas das Tainhas e Rua das Sardinhas no Parque Residencial Aquárius, denominada de Área Verde Lindolfo Ferreira Paixão Filho.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

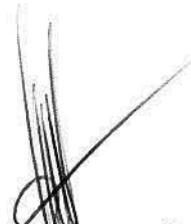
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de setembro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Resp. p/ Consultoria Legislativa


Eliana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

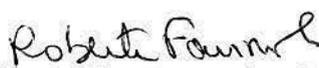


Glaucio Lamarca Rocha
Secretário de Transportes



José Adécio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos